PORTARIA N.º 015/2017

de 13 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 147 da Lei Municipal nº 309/2006.

Considerando que o Servidor EVANDO RAASCH deveria entrar em gozo de férias regulamentares a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, conforme Portaria nº 030/2016, de 21 de dezembro de 2016:

Considerando a faculdade que a Administração possui de suspender as férias de seus Servidores por imperiosa necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1°. SUSPENDER as férias do Servidor EVANDO RAASCH, com amparo no Art. 147 da Lei Municipal nº 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Valério), a serem gozadas oportunamente.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 13 de janeiro de 2017.

residente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

1º Secretário